



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0321/2008

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 080 da Lei orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor o Comitê Local do Compromisso Todos pela Educação- Brejão/PE, as seguintes pessoas:

- **Presidente do Comitê Local**

Lenice Barros de Santana

Endereço: Rua Marquês de Olinda, 96 Garanhuns-PE

Fone: 87 37610942

Representação: Dirigente do Sistema Educacional Público Municipal

DEMAIS MEMBROS DO COMITÊ LOCAL

- **Iolanda de Barros Silva Tenório**

Endereço: Avenida Bel. Francisco Pereira Lopes, 276 – Brejão/PE

Fone: 87 37891156

E-mail: iolandabarrost@hotmail.com

Representação: Sistema Educacional Público Municipal

- **Josivânia Rodrigues Bezerra**

Endereço: Avenida Euclides Laurindo de Souza, 351- Garanhuns/PE

Fone: 87 99275047

E-mail: vaniarodrigues@gmail.com

Representação: Dirigente da Escola Pública Rural

- **Luzani Pires da Silva Medeiros**

Endereço: Sítio Macuca Brejão-PE

Fone: 87 37891156

Representação: Membro do Conselho Escolar

Praça José Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
Fone: (87) 3789-1156 / 3789-1132 - Fax: 3789-1149 - Sec. Saúde 3789-1154





Prefeitura Municipal de Brejão-PE



- **Kedna Maria Calado Tenório**
Endereço: Praça Vereador José Augusto Pinto, 131- Brejão/PE
Fone: 87 37891222
E-mail: kekeuamor@hotmail.com
Representação: Assistente Administrativo da Secretaria de Educação
- **Ozina Brito da Silva**
Endereço: Sítio Curiquinha- Brejão/PE
Fone: 87 3789 1156
Representação: Associações de Trabalhadores Rurais
- **Hozano Izídio Araújo**
Endereço: Rua José Inácio dos Santos, s/n Brejão/PE
Fone: 87 37891156
Representação: Conselho Tutelar
- **Maria das Neves Bernardino da Silva**
Endereço: Rua Manoel Paes Torres, 84 Brejão-PE
Fone: 87 92434340
E-mail: nevesbsilva@hotmail.com
Representação: Técnico Administrativo da Secretaria de Educação

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 07 de julho de 2008.

Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

